



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE PICO

ANO ECONÓMICO DE 2019

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(c) 6.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR (d) 17 / 06 / 20 19

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Franco SCS Ochoa

Paulo Vinga, Defensor

1 /

OBSERVAÇÕES

Legislação básica do organismo ou serviço

RESUMO (em euros)			
Receita	(e) 5.º SUPLEMENTAR	(f) 6.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	3.812.058	3.812.058	
Receitas próprias (500)	121.450	121.450	
Receitas do estado (311)	3.690.608	3.690.608	
De capital.....	226.461	226.461	
Receitas próprias (500)	7.220	7.220	
Receitas do estado (311)	219.241	219.241	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....	4.038.519	4.038.519	
Despesa			
Corrente.....	4.007.079	4.007.079	
Receitas próprias (500)	122.670	122.670	
Receitas do estado (311)	3.884.409	3.884.409	
De capital.....	31.440	31.440	
Receitas próprias (500)	6.000	6.000	
Receitas do estado (311)	25.440	25.440	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....	4.038.519	4.038.519	

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Roque do Pico, 17 junho de 2019

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

(b) Departamento de Serviços

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E COMPETÊNCIA SUPLENTE

DRG - MOD. OR / 27

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Franco SCS Ochoa

Paulo Vinga, Defensor

Desp FF500 - 1000000019

Desp FF311 - 1000000020

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							5			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....		1.000			1.000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		800			800
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	01		311	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01			Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....		450			450
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		600			600
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....					
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....		3.667.350			3.667.350
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		22.658			22.658
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR.....		3.693.558			3.693.558

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
							5	PARA MAIS	PARA MENOS
							SUPLEMENTAR		
07	00	00			TRANSPORTE.....		3.693.558		3.693.558
07	01	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>				
07	01	02			<u>Venda de bens</u>				
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....				
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		2.000		2.000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas				
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		31.500		31.500
07	01	08			Mercadorias				
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000		10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		1.000		1.000
07	01	11	01	500	Produtos acabados e intermédios				
07	01	11	02	500	Refeitórios escolares.....		45.000		45.000
07	01	11		500	Bufetes escolares.....		26.000		26.000
07	01	99		500	Outros.....		1.500		1.500
07	02	00			<u>Serviços</u>				
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1.000		1.000
07	02	99		500	Outros.....		500		500
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>				
08	01	00			<u>OUTRAS</u>				
08	01	99		500	Outras.....				
RECEITAS DE CAPITAL									
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>				
10	04	00			<u>Administração regional</u>				
10	04	01			Região Autónoma dos Açores				
10	04	01	01	311	Organismo da Região Autónoma dos Açores.....		214.350		214.350
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>				
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>				
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>				
15	01	01		311	Reposições.....				
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>				
16	01	00		311	<u>Saldo Orcamental</u>				
16	01	01			Na posse do serviço.....		4.891		4.891
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		7.220		7.220
TOTAL							TOTAL		

Classificação económica				Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Designação da despesa	Número da referência da justificação	SUPLEMENTAR		
						5	PARA MAIS	PARA MENOS
								TOTAL RECTIFICADO
01	00	00		DESPESAS COM O PESSOAL				
01	01	00		Remunerações certas e permanentes				
01	01	02		311 Órgãos Sociais.....				
01	01	02		500 Órgãos Sociais.....				
01	01	03		311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1.6		1.650.400
01	01	03		500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				15.600
01	01	04		311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	04		500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	05		311 Pessoal além dos quadros.....				
01	01	05		500 Pessoal além dos quadros.....				
01	01	06		311 Pessoal contratado a termo.....				400.000
01	01	06		500 Pessoal contratado a termo.....				
01	01	07		311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	07		500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08		311 Pessoal aguardando aposentação.....				2.000
01	01	08		500 Pessoal aguardando aposentação.....				
01	01	09		311 Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	09		500 Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	10		311 Gratificações.....				41.500
01	01	10		500 Gratificações.....				
01	01	11		311 Representações.....				
01	01	11		500 Representações.....				
01	01	13		311 Subsídio de refeição.....				111.400
01	01	13		500 Subsídio de refeição.....				
01	01	14		311 Subsídios de férias e de Natal.....				398.100
01	01	14		500 Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	15		311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				247.000
01	01	15		500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
01	02	00		Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02		311 Horas extraordinárias.....				2.700
01	02	02		500 Horas extraordinárias.....				
01	02	04		311 Ajudas de custo				
01	02	04	A)	311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	A)	500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....				5.500
01	02	04	B)	311 Ajudas de custo em território nacional.....				500
01	02	04	B)	500 Ajudas de custo em território nacional.....				1.200
01	02	05		311 Abono para falhas.....				
01	02	05		500 Abono para falhas.....				
01	02	06		311 Formação.....				750
01	02	06		500 Formação.....				
				<i>A TRANSPORTAR.....</i>	1		2.870	750
							2.870	2.876.650

Classificação económica				Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação				
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....	2.875.900		750		2.876.650
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....	1.500				1.500
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	30.000				30.000
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Acoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	A)	500	Comp. Acoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	3.500				3.500
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	486.450				486.450
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	170.200				170.200
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	850				850
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	15.000				15.000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	3.320				3.320
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	1.000				1.000
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	4.250				4.250
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....	3.000				3.000
02	01	03		311	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	9.750				9.750
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....	300				300
02	01	04			<i>A TRANSPORTAR.....</i>	3.605.020	750			3.605.770

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea							
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE.....		3.605,020	750		3.605.770
					Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		34.221			34.221
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		6.376			6.376
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Gêneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....		49.215			49.215
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....		31.529			31.529
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		18.700			18.700
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....		300			300
02	01	08		311	Material de Escritório.....		7.700	1.000		8.700
02	01	08		500	Material de Escritório.....		2.000			2.000
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....					
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....		300			300
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....		550			550
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		1.000			1.000
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....		1.300			1.300
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....		551	125		426
02	01	16			Mercadorias para a venda		300			300
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		11.489	3.000		8.489
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		6.900			6.900
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
A TRANSPORTAR.....						3.777.451		1.750	3.125	3.776.076

Handwritten signature and date 15/01/20

Classificação económica				Importância (em Euros)							
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação					
							5 SUPLEMENTAR		PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17		311	Ferramentas e Ustensílios.....	5	3.777.451				3.776.076
02	01	17		500	Ferramentas e Ustensílios.....		1.016			3.125	641
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....		570			375	570
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		7.500				7.500
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		1.500				1.500
02	01	21		311	Outros bens.....		13.400				13.400
02	01	21		500	Outros bens.....		3.500			850	2.650
02	02	00			Aquisição de serviços	6					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....						
02	02	01		500	Encargos das instalações.....	7	27.559			1.000	26.559
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		800				800
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....	8	1.000			1.000	
02	02	03		311	Conservação de bens.....		6.000				6.000
02	02	03		500	Conservação de bens.....	9	2.000		1.100		3.100
02	02	04		311	Locação de edifícios.....						
02	02	04		500	Locação de edifícios.....						
02	02	05		311	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		311	Locação de outros bens.....	10					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....				2.750		8.650
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....			2.630			2.630
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....		2.623			2.623	
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		650			650	
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
							3.854.099	5.600	6.350	3.853.349	

Handwritten signature and initials

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea							
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E)	311	TRANSPORTE: Comunicações - Outros serviços conexos.....	3.854.099		5.600	6.350	3.853.349
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....	137				137
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	1.600				1.600
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	98.000				98.000
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	2.800				2.800
02	02	10	B)	311	Outros.....	1.100				1.100
02	02	10	B)	500	Outros.....	500				500
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	2.100				2.100
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....	200				200
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	650				650
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	14.962				14.962
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	3.770				3.770
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....		750			750
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....	500				500
02	02	19		311	Assistência técnica.....	3.331				3.331
02	02	19		500	Assistência técnica.....	4.230				4.230
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....	1.750				1.750
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		500	Outros serviços.....					
					A TRANSPORTAR.....	3.991.729		6.350	6.350	3.991.729

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE.....		3.991.729	6.350	6.350	3.991.729
04	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02			Privadas.....					
04	01	02			500 Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01			500 Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00			311 Segurança Social.....		1.220			1.220
04	06	00			500 Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras.....					
04	08	02	A)		311 Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)		500 Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)		311 Outros.....		5.230			5.230
04	08	02	B)		500 Outros.....		200			200
04	08	04			Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)		311 Auxílios económicos directos.....		350			350
04	08	04	A)		500 Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)		311 Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)		500 Subsídio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03			311 Outros.....					
05	08	03			500 Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01			311 Impostos e Taxas.....					
06	02	01			500 Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras.....					
06	02	03	B)		311 Material de Apoio Pedagógico.....		3.350			3.350
06	02	03	B)		500 Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)		311 PROFJ.....					
06	02	03	N)		500 PROFJ.....					
06	02	03	O)		311 Outros.....		4.000			4.000
06	02	03	O)		500 Outros.....		1.000			1.000
06	02	03	O)		500 Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		4.007.079	6.350	6.350	4.007.079

Handwritten signature and date: 15/11/20

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 56-A (2-A4 - 229 mm)

Classificação económica				Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação				
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			TRANSPORTE..... AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	12	4.007.079	6.350	6.350	4.007.079
07	01	03		311 Edifícios.....						
07	01	03		500 Edifícios.....						
07	01	04		311 Construções diversas.....						
07	01	04		500 Construções diversas.....						
07	01	06		311 Material de transporte.....						
07	01	06		500 Material de transporte.....						
07	01	07		311 Equipamento de informática.....			8.000	4.000	4.000	
07	01	07		500 Equipamento de informática.....			2.700		2.700	
07	01	08		311 Software informático.....						
07	01	08		500 Software informático.....			100		100	
07	01	09		311 Equipamento administrativo.....			700		700	
07	01	09		500 Equipamento administrativo.....			300		300	
07	01	10		311 Equipamento básico.....	13	16.740	4.000	20.740		
07	01	10		500 Equipamento básico.....			2.900		2.900	
07	01	11		311 Ferramentas e utensílios.....						
07	01	11		500 Ferramentas e utensílios.....						
07	01	12		311 Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12		500 Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		311 Outros investimentos.....						
07	01	15		500 Outros investimentos.....						
							4.038.519	10.350	10.350	4.038.519

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 55-A (2-A4 - 229 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	
1, 11	Aumento de verba destinada ao pagamento de um formador externo e dois formadores internos, para realização de formação ao pessoal docente e não docente durante as férias letivas e de acordo com o PAA.	
2 e 10	Aumento de verba destinada ao lançamento de um Ajuste Direto de aluguer de fotocopiadoras e aquisição de cópias, durante 36 meses com início provável a um de outubro de 2019.	
3,4,5,6,7,8,9	Diminuição de verba de acordo com a execução e para contra partida das rubricas com necessidade de reforço.	
12	Diminuição de verba para contrapartida do numero 13.	
13	Aumento de verba destinado à aquisição de equipamento básico nomeadamente retroprojetores e outros.	
	São Roque do Pico, 17 de junho de 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, Francisco Batista	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D.1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)